



PARTE J1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 2568/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 472_CRESAP_366_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.
207601812

Aviso (extrato) n.º 2569/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 473_CRESAP_367_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.
207601861

Aviso (extrato) n.º 2570/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 474_CRESAP_368_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.
207601901

Aviso (extrato) n.º 2571/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 334_CRESAP_267_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.
207601691

Aviso (extrato) n.º 2572/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 471_CRESAP_365_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Vice-Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.
207601748

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Letras

Aviso n.º 2573/2014

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do estado, adiante designado simplesmente por estatuto do pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que procede à sua republicação, em anexo, com texto atual, e na sequência de aviso publicado no jornal *Diário de Notícias* do dia 5 de fevereiro de 2014, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicitação do presente aviso na bolsa de emprego público, devidamente autorizado por despacho do diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, de 19 de dezembro de 2013, se encontra aberto concurso de recrutamento e seleção de um trabalhador para provimento, em comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 3.º grau, coordenador do Núcleo de Acreditação e Avaliação de cursos da Divisão de Serviços Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

2 — Área de atuação do cargo a prover — compete ao coordenador do Núcleo de Acreditação e Avaliação de Cursos da Divisão de Serviços Académicos, para além do exercício das competências previstas no artigo 3.º do Regulamento para os cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, aprovado pelo despacho n.º 5003/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março de 2010, e as previstas no regulamento orgânico dos serviços da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, publicado em anexo à deliberação n.º 452/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2005, alterada pela deliberação n.º 1755/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro de 2013, retificada pela declaração de retificação n.º 1340/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 10 de dezembro de 2013, tendo por referência as competências atribuídas ao Núcleo, previstas no artigo 25.º do mesmo regulamento, designadamente coordenação das atividades relacionadas com a preparação, acompanhamento e prestação de apoio logístico aos processos de acreditação e avaliação interna e externa de cursos, bem como ao tratamento, sistematização e divulgação de informação e dados estatísticos no âmbito académico

3 — São requisitos formais de provimento: nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento para os cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, aprovado pelo despacho n.º 5003/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março de 2010, conjugado com o n.º 2 do artigo 20.º do estatuto pessoal dirigente podem candidatar-se trabalhadores em funções públicas, contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados,

dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.

4 — Perfil exigido: competência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo, designadamente para:

a) Preparar, acompanhar e prestar apoio logístico aos processos de acreditação e de avaliação interna e externa dos cursos;

b) Proceder ao tratamento, sistematização e divulgação de informação e dados estatísticos no âmbito académico.

5 — Método de seleção: entrevista pública de apreciação e discussão curricular, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, particularmente a competência técnica e a aptidão para o exercício do cargo a prover, atendendo à qualificação e experiência profissional evidenciadas por cada candidato.

A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º do estatuto pessoal dirigente, e recairá no candidato que, em sede de apreciação dos resultados da entrevista pública de apreciação e discussão curricular, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço.

Nos termos do n.º 7 do artigo 21.º do mesmo diploma, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado.

6 — Os candidatos que demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista pública de apreciação e discussão curricular, por ofício registado, expedido para a morada indicada no requerimento de candidatura, com, pelo menos, oito dias de antecedência relativamente à data da entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do concurso a não comparência dos candidatos na data, hora e local designados.

7 — Formalização e prazo de entrega das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, redigido em folhas de papel de formato A4 e entregues pessoalmente durante o horário de expediente (das 9 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos) ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Serviço de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa.

7.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão e validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, telefone e telemóvel);

b) Número de contribuinte;

c) Habilitações literárias;

d) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outras) e experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o cargo a que se candidata;

e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito;

f) Identificação completa e inequívoca do concurso a que se candidata (indicar o número da oferta de emprego publicitada na BEP e ou o número do aviso publicado no *Diário da República*, e o cargo a que se candidata);

g) A não assinatura do requerimento é suscetível de determinar a exclusão do concurso.

7.2 — Documentos — os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado pelo candidato, de onde conste a sua experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o lugar a que se candidata e com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;

b) Documentos comprovativos da titularidade dos requisitos formais de provimento, nomeadamente, certificado comprovativo das habilitações académicas e documentos ou certificados comprovativos da experiência profissional dos candidatos, com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;

c) Certificados comprovativos das ações de formação profissional, com indicação da entidade promotora e as respetivas durações;

d) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

e) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão.

Apenas serão consideradas como verdadeiros os factos alegados pelos candidatos e devidamente comprovados por documentos ou pelas respetivas fotocópias (sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º

do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de março).

Não será admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas.

O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Constituição do júri:

Presidente: licenciado Ricardo Manuel Pereira Sousa Reis, diretor executivo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Vogais:

1.º vogal: licenciada Anabela Choupina Martins Machado, chefe da Divisão de Serviços Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

2.º vogal: licenciada Paula Rosa Gomes Fialho Matos Rei, coordenadora da Área de Provas Académicas e Concursos do Departamento Académico.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Júri, *Licenciado Ricardo Manuel Pereira Sousa Reis*.

207604291

Instituto Superior Técnico

Aviso (extrato) n.º 2574/2014

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 01 de novembro de 2013, procedimento concursal para provimento do cargo de Coordenador do Núcleo de Serviços Gerais, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 57.º do Regulamento de Organização e de Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico aprovado pelo Despacho n.º 1696/2014, de 21 de janeiro de 2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 03 de fevereiro de 2014 e para todos os efeitos legais equiparado a cargo de direção intermédia de 3.º grau, e no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, Anexo 2 dos Estatutos do IST, aprovado pelo Despacho n.º 12255/2013, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013.

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de seleção serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 1 do supramencionado artigo 21.º, no segundo dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Miguel de Ayala Botto*.

207607134

Aviso (extrato) n.º 2575/2014

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 01 de novembro de 2013, procedimento concursal para provimento do cargo de Coordenador do Núcleo de Estudos e Projetos, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Organização e de Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico aprovado pelo Despacho n.º 1696/2014, de 21 de janeiro de 2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 03 de fevereiro de 2014 e para todos os efeitos legais equiparado a cargo de direção intermédia de 3.º grau, e no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, Anexo 2 dos Estatutos do IST, aprovado pelo Despacho n.º 12255/2013, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013.

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de seleção serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 1 do supramencionado artigo 21.º, no segundo dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Miguel de Ayala Botto*.

207607167